

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 9.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 26/03/2025

Chamada para VOTAÇÃO da

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Educação Saúde e Assistência: Propõe alterar a redação do art. 12, do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 001/2025.

n.°	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	×			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	×			
05	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

^{*}O Presidente vota em caso de empate por ser proposição de maioria simples, conforme Art.91 da Lei Orgânica.

Resultado da votação: (%) Favorável (is) () Contrário (s) () Abstenção (ões) () Ausente (s)		
(X) Aprovado		
() Reprovado		
Worle Forgring Lisali		
WARLEI FERRARINI PESSALI		
1° Secretário		
JØSIMAR PIUMBINI		
Presidente da Câmara		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 9.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 26/03/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 001/2025, de autoria dos Vereadores ARMANDO ZANATA e CHARLES GAIGHER: Institui a política municipal de proteção aos direitos da pessoa com fibromialgia no município de Alfredo Chaves.

n.°	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
05	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate por ser proposição de maioria simples, conforme Art.91 da Lei Orgânica.

Resultado da vota	ıção: (♉) Favorável (is)
	() Contrário (s)
	() Abstenção (ões)
	() Ausente (s)
(>) Aprovado	
() Reprovado	201
_	WARLEI FERRARINI PESSALI
	1° Secretário
	1 Secretario
_	
	JOSIMAR PIUMBINI
	Presidente da Câmara
	i i o o di i i o di o di i o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO 9º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 26/03/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 001/2025: Institui a política municipal de proteção aos direitos da pessoa com fibromialgia no município de Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

26 / 03 /2025

Assinatura

